



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII HOSPITAL DA CRIANÇA

CNPJ nº 04.066.582/0001-60 - Código de Negociação B3: HCRI11

COMUNICADO AO MERCADO

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII HOSPITAL DA CRIANÇA, inscrito no CNPJ nº 04.066.582/0001-60 (“Fundo”), referente ao imóvel CARJ, localizado no Rio de Janeiro (“Imóvel”), informa a seus cotistas e ao mercado que:

- A Administradora informa que, em conjunto com os advogados do caso, protocolou uma nova ação de produção antecipada de provas em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, ajuizada pelo Fundo contra à **REDE D'OR SAO LUIZ S.A. – HOSPITAL DA CRIANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.087/0050-17 (“Hospital”) por meio da qual o Fundo requer que o Hospital apresente seus demonstrativos financeiros e os balanços patrimoniais, contendo as receitas brutas mensais, desde o mês de junho de 2017 (“Nova Ação”).
- Considerando o recente indeferimento da ação renovatória, conforme informado no Fato Relevante de 22/08/2023, na qual a **Rede D'Or** se negou a exibir tais documentos, a apresentação destes documentos é de suma importância para apurar se é devido o aluguel percentual previsto no respectivo contrato de locação¹, e se for o caso, ajuizar ação competente.
- Os andamentos relativos à Nova Ação supracitadas serão disponibilizados periodicamente por meio da *“Cronologia de Ações Judiciais”*.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

¹ O qual é calculado considerando receita do bruta do Hospital.